

Boletim de Serviço

Nº 123, 11 de dezembro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 117, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017	4
MANIFESTAR-SE	7
RESOLUÇÃO N. 118, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017	7
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	19
DESIGNAR.....	19
PORTARIA N. 259, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017	19
PORTARIA N. 260, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017	19
PORTARIA N. 261, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017	20
PORTARIA N. 262, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017	21
PORTARIA N. 263, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017	21
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	22
DESIGNAR.....	22
PORTARIA N. 16, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017	22

COLEGIADO EXECUTIVO
APROVAR
RESOLUÇÃO N. 117, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião extraordinária, realizada em 25/10/2017,

RESOLVE:

Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente ao **CHECKLIST DAS SALAS CIRÚRGICAS**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

Procedimento Operacional	POP nº. 20/UCME
Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO	
CHECKLIST DAS SALAS	Versão: 1.0
Unidade organizacional: Unidade de Cirurgia/RPA e CME	
Elaborado por: Babinton Luiz Patias Trein	Data de Criação: 20/05/2017
Revisado por: Rafael Henrique Silva / Patrícia Lopes de Freitas Siqueira	Data de Revisão: 14/07/2017
Aprovado por: Colegiado Executivo do HU-UFGD	Data de Aprovação: 25/10/2017
Responsável pelo POP: Mônica de Souza Dantas	

OBJETIVO: Assegurar a correta organização da sala cirúrgica visando o pronto atendimento adequado aos pacientes em procedimento cirúrgico com a maior celeridade possível.

DEFINIÇÕES: Diariamente, o circulante ou responsável pela sala cirúrgica deverá conferir os itens dispostos no formulário de *checklist* e organizar materiais e equipamentos que não estiverem em conformidade.

RESPONSABILIDADES:

Enfermeiro Noturno: deixará um impresso em cada sala;

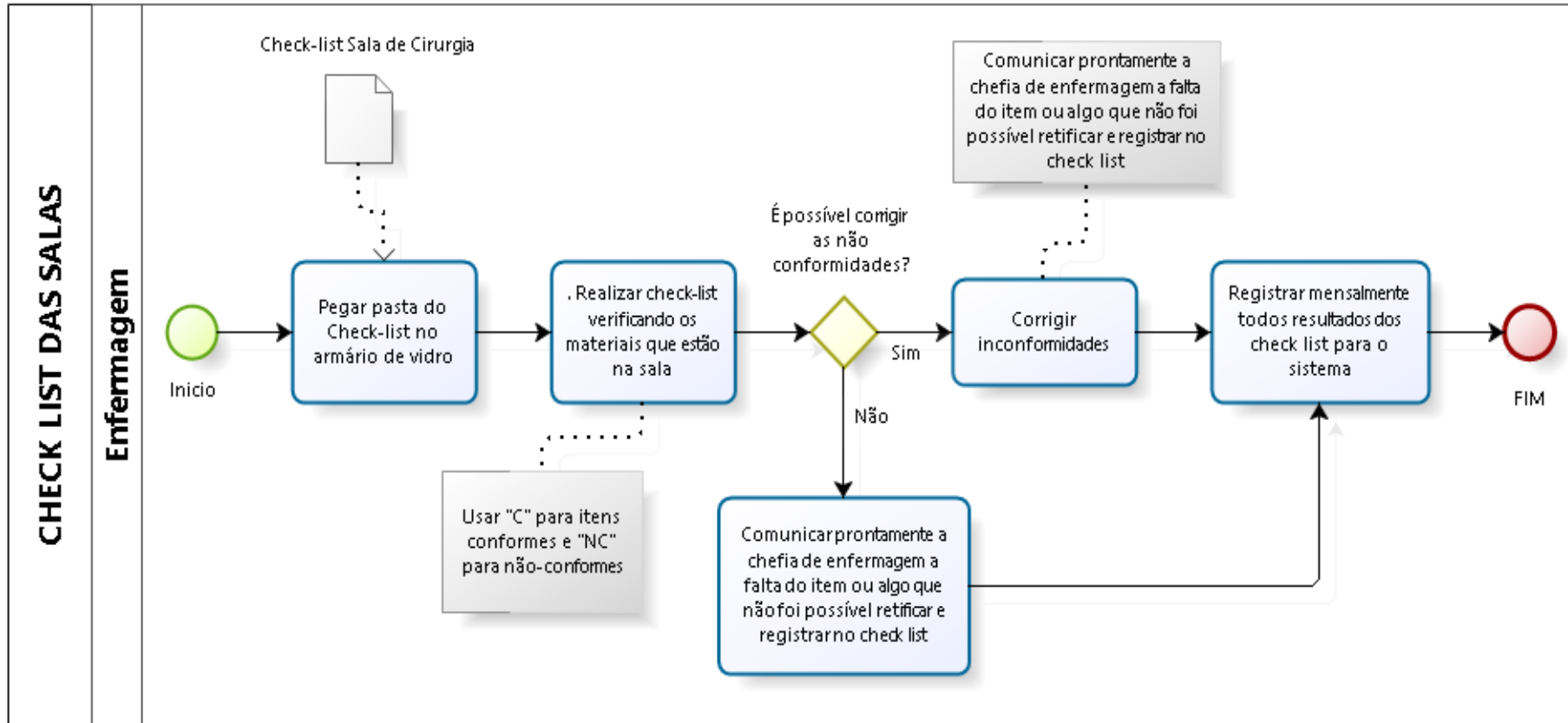
Técnico de Enfermagem: fará o preenchimento conforme os procedimentos da sala.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO:

1. Pegar pasta do *checklist* no armário de vidro (responsável: Técnico de Enfermagem);
2. Realizar *checklist* verificando os materiais que estão na sala usando “C” para as conformidades e “NC” para as não conformidades (responsável: Técnico de Enfermagem);
3. Corrigir, se possível, as não conformidades (responsável: Técnico de Enfermagem);
4. Comunicar prontamente à chefia de enfermagem a falta do item ou algo que não foi possível retificar e registrar no *checklist* (responsável: Técnico de Enfermagem);
5. Passar mensalmente todos os resultados dos *checklists* para o sistema (responsável: Enfermeiro);
- 5.1. O item deverá ser repostado ou corrigido no plantão que verificou a não conformidade, ou comunicar na passagem de plantão o motivo da insistência da mesma (responsável: Enfermeiro).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Formulário “*Checklist* diário” disponível em:
<O:\Unid_Cirurgia_RPA_CME_Enfermeiros\CHECK LIST DIÁRIO DE SALA OPERATÓRIA>

FLUXOGRAMA – CHECKLIST DAS SALAS:



MANIFESTAR-SE

RESOLUÇÃO N. 118, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião extraordinária, realizada em 05/12/2017,

RESOLVE:

Manifestar-se favorável à aprovação da Proposta Orçamentária do Hospital Universitário da UFGD/EBSERH para o ano de 2018, parte integrante desta resolução.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PROPOSTA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2018 – HU-UFGD

Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, elaborada pela *Gerência Administrativa do HU-UFGD (GAD)* para submissão ao Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – MS.

1. Introdução

A Gerência Administrativa do HU-UFGD (GAD) apresenta a este Colegiado o embasamento legal, os fatos, as metodologias e referências que foram utilizadas na elaboração da Proposta de Execução Orçamentária para o exercício de 2018 do Hospital Universitário da UFGD.

A proposta executiva orçamentária anual do HU-UFGD é elaborada baseando-se nas previsões de receita para o exercício seguinte com base na contratualização dos serviços prestados pelo hospital ao Sistema único de Saúde – SUS, além da previsão de arrecadação de receita própria.

Necessário ressaltar que somente parte do valor da contratualização compreende ao orçamento da Unidade Orçamentária do hospital através da arrecadação por meio da fonte de convênio 0281, e mais as arrecadações em fonte própria 0250, e a folha de pessoal RJU. Apenas parte da proposta orçamentária compõe os limites para as ações/atividades estabelecidas pela Lei Orçamentária (LOA) definidos pelo Ministério da Educação – MEC.

É importante salientar que cerca de 75% do valor contratualizado, para atender as despesas de funcionamento do hospital, ingressa através de descentralização realizada pelo Ministério da Saúde, não compondo estes valores a proposta orçamentária inserida no Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, que obedece ao calendário estabelecido pelo MEC que posteriormente é gerado o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Até a aprovação final, esses valores podem ser alterados por iniciativa do Poder Executivo ou do Congresso, devendo ser considerados como valores prováveis.

Devido ao motivo de parte do crédito orçamentário da unidade de referência ser recebido via descentralização, esclarece-se que os valores apresentados na LOA aprovada sempre irão divergir dos valores apresentados na presente proposta.

A previsão de recursos para o orçamento do exercício de 2018 é de R\$ 48.495.356,00, (quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais) incluindo neste valor despesas de Pessoal, Custeio e Capital. Tal montante está previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual em tramitação no Congresso Nacional (http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2018/proposta/5_VolumeV.pdf. Acesso 29/11/2017.), conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1 – Síntese da PLOA/MEC 2018 HU-UFGD por grupo de despesa

Grupo de Despesa	PLOA 2017	LOA 2017	PLOA 2018
Pessoal e Encargos Sociais	32.660.792,00	32.660.792,00	32.072.647,00
Outras Despesas Correntes	7.929.191,00	7.929.191,00	12.922.709,00
Investimentos	1.500.000,00	14.165.394,00	1.500.000,00
Totais	42.089.983,00	54.755.377,00	48.495.356,00

Fonte: Câmara dos Deputados, 2017.

Tabela 2 – Síntese da PLOA 2018 (não contemplada na PLOA/MEC) HU-UFGD por grupo de despesa (Cota Federal – FNS)

Grupo de Despesa	PLOA 2017	LOA 2017	PLOA 2018
Outras Despesas Correntes	30.024.355,00	0,00	24.227.553,00
Totais	30.024.355,00	0,00	24.227.553,00

Fonte: Setor de Orçamento e Finanças HU-UFGD

2. Fonte de Recursos

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento do HU-UFGD provêm de arrecadação própria, convênio de estagio curricular com instituições privadas e a contratualização com o Gestor Municipal (Gestor Pleno do SUS). Como desde março de 2016 encerrou-se o contrato administrativo Nº 604/2014 e até o momento encontra-se em negociação um novo contrato, estes valores podem ser alterados após a contratualização.

Em linhas gerais o valor de contratualização é distribuído em recursos de cota Municipal, Estadual e Federal. Sendo os recursos da cota Municipal e Estadual de responsabilidades do Fundo Municipal de Saúde o repasse, já os recursos da cota Federal são de responsabilidade do Fundo Nacional de Saúde - FNS, desde março/2015.

Os recursos que ingressam via Fundo Nacional de Saúde estão dentro da ação 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos da Média e Alta complexidade, cuja forma de utilização está disciplinada na Portaria GM/MS Nº 204/2007.

O HU-UFGD tem firmado convênio de estágio curricular com instituições de ensino técnico, onde estas enviam seus alunos para a realização de atividades práticas dentro do hospital e em contrapartida ressarcem ao HU-UFGD pelos materiais utilizados. Os valores por alunos são estabelecidos por contrato firmado com a instituição, via Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP.

A arrecadação de receita própria provém da receita de multas contratuais aplicada por não observância das condições contratuais firmadas, venda de ticket alimentação a funcionários que fazem refeições no refeitório do hospital, aluguel do espaço para exploração de serviço de lanchonete e eventuais cópias reprográficas de processos. A cada exercício com base no arredado e previsão futura estima-se valor para liberação de crédito orçamentário na proposta orçamentária do exercício seguinte.

O crédito orçamentário para atender o ingresso de recursos provenientes do repasse através do município, dos convênios com instituições privadas e arrecadação própria compõe o orçamento da Unidade Orçamentária do HU dentro das ações 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais e 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições.

3. Planejamento Orçamentário (orçamento da unidade)

No processo de elaboração do Planejamento Orçamentário, o primeiro passo é a definição dos valores-base do orçamento. Tendo por base estes valores, o ente público necessita estabelecer o conjunto de despesas discricionárias que são essenciais ao funcionamento ou manutenção funcional do hospital. Para este planejamento, apesar de serem despesas discricionárias, foi definido um conjunto de despesas denominadas como Despesas Fixas e Essenciais.

Após a apuração das despesas básicas e essenciais a definição dos valores é feita utilizando como base o histórico das despesas já executadas e através de reuniões com algumas áreas do hospital para levantamento das demandas e das ações que planejam executar. Como por exemplo, pode-se citar a implantação de novos serviços e qual será a demanda de insumos e equipamentos para o serviço a se iniciar.

O HU-UFGD como um hospital de ensino deve atender as áreas assistenciais, ensino e pesquisa, atualmente não há uma separação dos gastos por área (centro individualizados de custos), assim os gastos são realizados em blocos gerais.

As despesas com a folha de pessoal são estabelecidas diretamente pelo MEC, no momento de lançamento da PLOA no SIOP. E caso no decorrer do exercício haja a necessidade de crédito suplementar para atender essa despesa, é feito o pedido de crédito suplementar obedecendo ao calendário para estes pedidos, diretamente pelo MEC.

3.1 Planejamento Orçamentário Custeio – Detalhamento das Despesas – Planilha Orçamento Geral

3.1.1 Despesas previstas de Pessoal e Encargos Sociais

Compreendem as despesas com pessoal (ativos e inativos), inclusive os custos com previdência social. Representa a maior parte do orçamento total do hospital que é operado diretamente pelo MEC. E para o exercício de 2018 há uma previsão de redução de 1,71% comparando com a LOA 2017.

Tabela 3 – Despesas previstas de pessoal e encargos sociais

Descrição da Despesa	LOA 2017	PLOA 2018	%
Ativos Civis da União	26.756.484,00	26.690.647,00	-0,25%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.760.300,00	5.187.000,00	-9,95%
Aposentadorias e Pensões Civis da União	144.008,00	195.000,00	35,41%
Pasep	241.540,00	266.907,00	10,50%
Total	32.902.332,00	32.339.554,00	-1,71%

3.1.2 Despesas Previstas com Benefícios a Servidores

Compõe a Proposta Orçamentária de 2018 as despesas com assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio transporte, auxílio creche e auxílio funeral, bem como as despesas com exames periódicos, as quais são considerados como benefícios. Para o exercício de 2018 há uma previsão de redução de 2,86% comprando com a LOA 2017.

Tabela 4 – Despesas previstas com benefícios a servidores

Descrição da Despesa	LOA 2017	PLOA 2018	%
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.429.916,00	2.333.798,00	-3,96%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	918.360,00	918.564,00	0,02%
Total	3.348.276,00	3.252.362,00	-2,86%

3.1.3 Capacitação de Servidores

Os gastos com capacitação para promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Tabela 5 – Capacitação de servidores (Ação 4572)

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Diárias	15.000,00	40.000,00	166,67%
Passagens	10.000,00	30.000,00	200%
Taxas de Inscrição	10.000,00	50.000,00	400%
Encargos de Curso e Concurso – Capacitação*	55.000,00	80.000,00	45,45%
Total	90.000,00	200.000,00	122,22%

*No exercício de 2017 foi previsto R\$ 45.000,00 para ser utilizado com recursos fora da ação 4572.

3.1.4 Funcionamento e Gestão de Instituições

Dentro do Orçamento da Unidade Orçamentária do HU-UFGD a ação de funcionamento (4086) compõe todo o orçamento para atender despesas de funcionamento da unidade hospitalar.

Considerando que para o pleno funcionamento do hospital recebe-se também recursos do Fundo Nacional de Saúde, para ação 4086, com exceção da despesa do Pasesp (o MEC envia específico para essa despesa) não se aloca especificamente em quais despesas será utilizada, deixando de livre uso de acordo com a necessidade no decorrer do exercício.

Na tabela a seguir serão demonstrados de forma sintética os grupos de despesas em que serão utilizados esses recursos.

Para o exercício de 2018 há um aumento de 114,31% comparando com a LOA 2017, o motivo foi que quando se estimou a receita estava sendo negociado um aumento nos valores contratualizados a serem repassados pelo município ao HU-UFGD.

Tabela 6 - Funcionamento e gestão de instituições (Ação 4086)

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Outras Despesas Correntes	4.294.375,00	9.203.440,00	114,31%
Pasesp	241.540,00	266.907,00	10,50%
Total	4.535.915,00	9.470.347,00	108,79%

Nas tabelas a seguir serão demonstrados de forma detalhada o montante previsto de gasto considerando os recursos da ação 4086 pertencente a Unidade Orçamentária do HU-UFGD e Ação 8585 de origem da Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Saúde que são descentralizadas ao hospital.

3.1.5 Serviços Gráficos e de Publicidade

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assume caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social. Ou ainda, que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

O objetivo é propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais.

Tabela 7 – Despesas com serviços gráficos e publicidade

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Serviços Gráficos	8.000,00	8.000,00	0,00%
Comunicação - EBC	20.000,00	20.000,00	0,00%
Imprensa Nacional	60.000,00	40.000,00	-33,33%
Total	88.000,00	68.000,00	-22,72%

3.1.6 Contratos de Dedicção exclusivos de Mão de Obra Terceirizada

Envolvem os serviços de limpeza dos ambientes prediais, serviços de segurança visando a manutenção e proteção dos bens público da instituição, serviços de manutenção preventiva ou reparadoras das instalações, serviços de recepção, motoristas e serviços de lavanderia, uma inovação são as novas contratações de serviço de lavanderia e de copa e cozinha que além da mão de obra a empresa fornecerá o material a ser utilizado. Igualmente inovadores, o novo contrato de manutenção de equipamentos terá uma abrangência maior de equipamentos médicos hospitalares e a manutenção predial abrangerá além dos serviços de manutenção, ainda realizará a manutenção dos aparelhos de ar condicionados (antes separados em dois contratos distintos). Com essas novas contratações buscase diminuir o número de licitações e contratos de serviços e compra de material, assim como oferecer uma maior cobertura contratual, visando a economia de recursos e a plena continuidade dos serviços essenciais.

Tabela 8 – Contratos de dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Segurança	1.948.000,00	1.780.000,00	-8,62%
Mão de Obra Nutrição e Dietética	2.040.000,00	4.800.000,00	135,29%
Recepcionistas e Telefonistas	2.850.000,00	2.843.000,00	-0,25%
Motoristas	471.000,00	540.000,00	14,65%

Manutenção Predial	857.000,00	1.610.000,00	87,86%
Mão de Obra Lavanderia	1.760.000,00	1.500.000,00	-14,77%
Higienização	4.780.000,00	4.900.000,00	2,51%
Manutenção Equipamentos Médicos Hospitalares	890.000,00	900.000,00	1,12%
Manutenção da Climatização e Refrigeração	513.000,00	0,00	-100,00%
Operador de Caldeira	230.000,00	0,00	-100,00%
Total	16.339.000,00	18.873.000,00	15,51%

3.1.7 Despesas com Serviços Essenciais para o Funcionamento da Instituição

Envolvem os serviços essenciais para a realização das atividades no dia a dia do hospital, dentro os quais os serviços que impactam diretamente na área fim, de atendimento assistencial, como também atividades de apoio.

Tabela 9 – Serviços essenciais para o funcionamento da instituição

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Água/Esgoto	700.000,00	540.000,00	-22,86%
Energia	1.500.000,00	1.800.000,00	20,00%
Telefonia	160.000,00	190.000,00	18,75%
Coleta de Lixo	300.000,00	300.000,00	0,00%
Locação de Imóvel	200.000,00	183.000,00	-8,50%
Exames e Análises laboratoriais	1.444.000,00	1.545.000,00	6,99%
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00	0,00%
Manutenção Predial/Reforma	25.000,00	25.000,00	0,00%
Manutenção de Veículos	15.000,00	15.000,00	0,00%
Correios	17.000,00	0,00	-100,00%
Total	4.411.000,00	4.648.000,00	5,37%

3.1.8 Despesas com materiais de consumo em geral

É o conjunto de itens necessários para que cada setor possa executar suas atividades, inclui a compra de materiais tanto para atender as áreas administrativas quanto a área assistencial do hospital. Destaca-se que com os novos contratos de mão de obra de copa e cozinha e lavanderia haverá redução no consumo de materiais de gêneros alimentícios, material de limpeza. Além disso, houve a mudança no sistema de abastecimento da caldeira, com a substituição do gás GLP por energia elétrica, medida essa enquadrada e tomada dentro do Plano de Contingenciamento de despesas e economia do HU-UFGD, implantado no final de 2016.

Tabela 10 – Materiais de consumo em geral

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Medicamentos	2.950.000,00	3.300.000,00	11,86%
Material Hospitalar	2.510.930,00	2.900.000,00	15,50%
Material Laboratorial	2.000.000,00	2.200.000,00	10,00%
Material de Consumos de Lavanderia/Caldeira/Veículos/Dvs.	1.684.000,00	735.407,00	-56,33%
Alimentação/Nutrição e Dietética	1.400.000,00	200.000,00	-85,71%
Material para Manutenção de Máquinas	50.000,00	20.000,00	-60,00%
Material de Expediente	105.000,00	85.000,00	-19,05%
Material de Consumo Destinado ao Ensino	120.000,00	120.000,00	0,00%
Total	10.819.930,00	9.560.407,00	-11,64%

3.1.9 Demais Serviços e contratações específicas

Envolve alguns serviços destinados ao ensino, processos seletivos, serviços de terceiros com pessoa física, estagiários.

Tabela 11 – Demais Serviços e contratações específicas

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Bolsa de Estágio	96.000,00	96.000,00	0,00%
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	4.000,00	0,00%
Encargos Patronais sobre Pessoa Física	800,00	800,00	0,00%
Serviços Diversos Destinado ao Ensino	10.000,00	20.000,00	100%
Total	110.800,00	120.800,00	9,03%

3.1.10 Diárias e Passagens

A concessão de diárias e passagens referentes ao deslocamento em objeto de serviço, convocação, treinamento, congresso ou encontro/seminário, no território nacional e no exterior, no âmbito do HU se dá exclusivamente pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Tabela 12 – Diárias e passagens

Descrição da Despesa	PLOA 2017	PLOA 2018	%
Diárias e Passagens	25.000,00	60.000,00	140,00%
Total	25.000,00	60.000,00	140,00%

3.2 Planejamento Orçamentário de Capital

As despesas de capital são vinculadas a ação 4086 proveniente dos valores recebidos pela cota do município. Os Investimentos são dotações aplicadas em obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

A título de informação, na LOA 2017 foi aprovado R\$ 12.665.394,00 (doze milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais) de emenda e bancada inserida pelo MEC para a obra de construção da Unidade Materno Perinatal (Unidade da Mulher e da Criança), que após ajustes realizados pela Secretaria do Orçamento Federal-SOF, seu saldo é de R\$ 8.971.439,0 (oito milhões novecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais), em que ainda não houve a liberação de limite para empenho no exercício de 2017. No entanto a obra está sendo executada com orçamento e financeiro alocados/descentralizado pelo Ebserh/MEC (exercícios de 2017/2018/2019).

Ainda acerca de aporte orçamentário para capital (obras e investimentos), há descentralizações rotineiras e anuais por meio da Ebserh/MEC/MS, via Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais-Rehuf, o qual não encontra-se contemplado nesta PLOA.

Tabela 13 – Orçamento de Capital

Descrição conta Investimento	LOA 2017	PLOA 2018	%
Obra	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%
Obra UMC	8.971.439,00	0,00	- 100,00%
Móveis e Equipamentos	500.000,00	500.000,00	0,00
Total	10.471.439,00	1.500.000,00	-89,41%

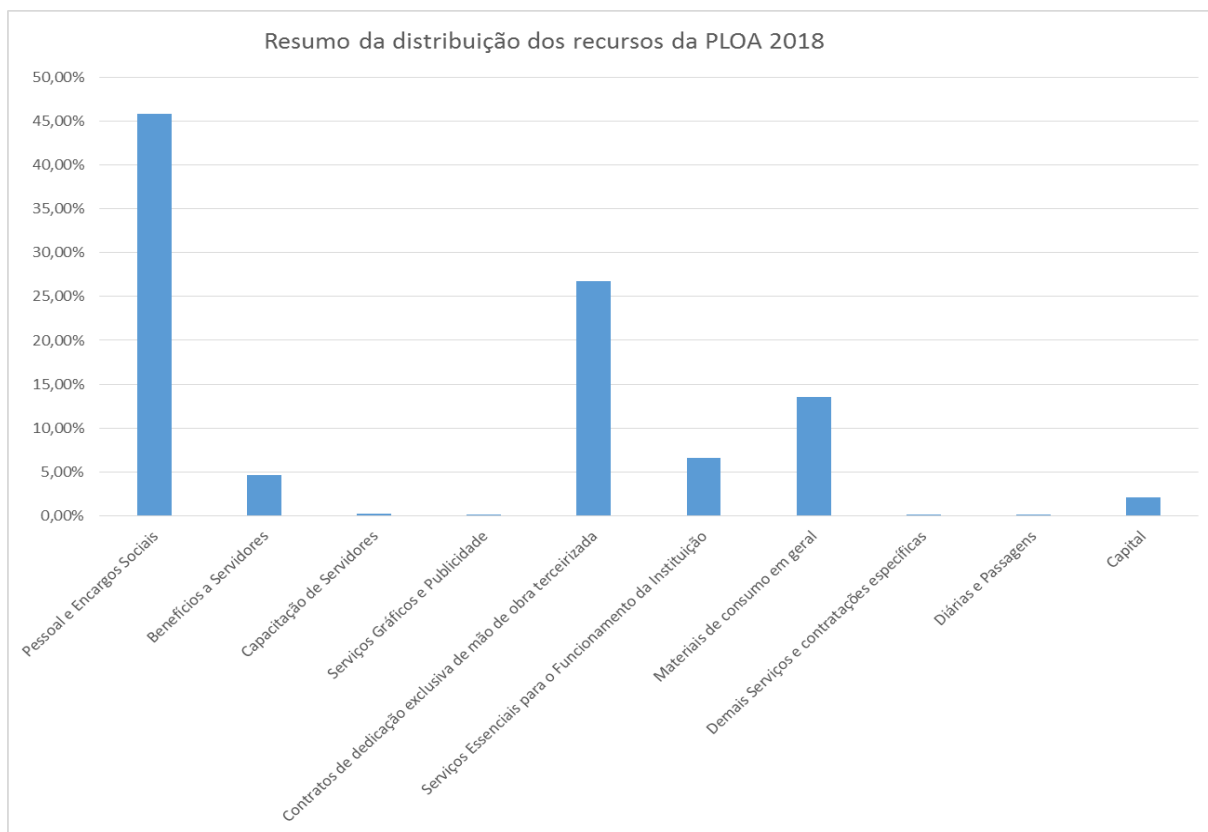


Figura 1 – Distribuição dos recursos do PLOA 2018

4. Execução Orçamentária e Financeira

Destaca-se que na presente proposta para o exercício de 2018 os valores apresentados, foram considerados com base na receita prevista da contratualização. Não foram incluídas estimativas de recebimento dos recursos do programa Rehuf, que nos últimos anos os valores de custeio possibilitaram a manutenção do Hospital, visto que o valor recebido pelo SUS é insuficiente para atender a real necessidade de funcionamento do hospital.

No gráfico a seguir será apresentado um resumo da execução orçamentária por grupo de despesa, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, considerando todos os recursos recebidos.

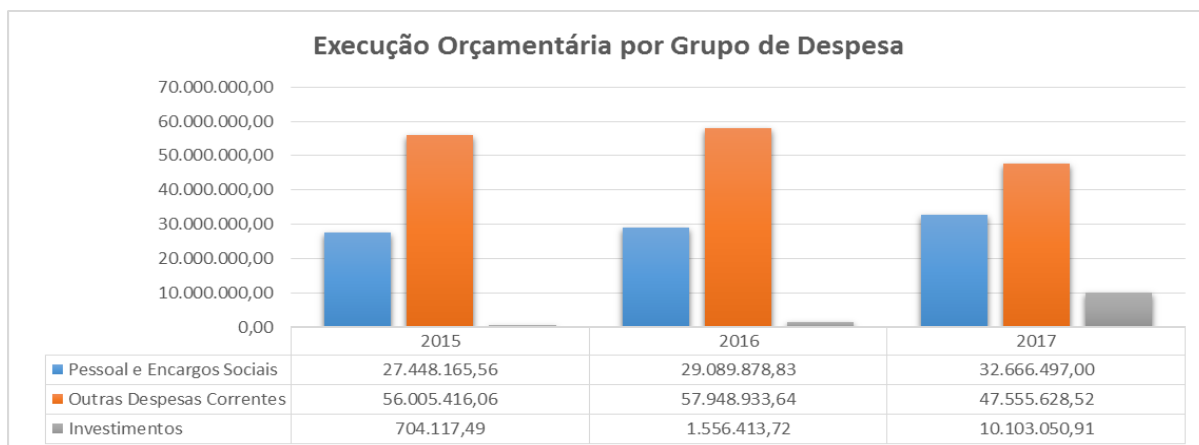


Figura 2 - Histórico da execução orçamentária por grupo de despesa

As tabelas a seguir demonstram as receitas do exercício e os respectivos valores empenhados nas naturezas de despesas até novembro de 2017.

Tabela 14 – Resumo do crédito orçamentário do exercício de 2017

Descrição do Recurso	Valor recebido	Valor empenhado
Pessoal, Encargos e Benefícios	36.147.431,00	36.081.665,86
Custeio Ação 8585 - FNS	22.462.456,05	22.462.371,58
Custeio Rehuf - FNS	8.703.865,00	8.703.865,00
Custeio Rehuf - Ebserh	6.474.270,95	6.474.270,95
Custeio Bolsas de Residências	2.897.157,13	2.897.157,13
Custeio Ação 4572	45.000,00	9.000,00
Custeio Ação 4086	4.535.915,00	3.406.178,27
Custeio UFGD	337.616,73	187.616,73
Investimento Ação 4086	1.500.000,00	103.050,91
Investimento UMC - Ebserh	10.000.000,00	10.000.000,00
Investimento UMC – Emenda de Bancada	8.971.439,00	0,00
Total	102.075.150,86	90.325.176,43

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 15 – Resumo valor empenhado no exercício 2017 por natureza de despesa

Natureza de Despesa	Valor empenhado
319001 Aposent.RPPS, Reser.remuneração e Refor.militar	139.298,00
319003 Pensões do RPPS e do militar	70.715,00
319004 Contratação p/tempo determinado	37.000,00
319007 Contrib. a entidades fechadas de previdência	4.000,00
319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.764.484,00
319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	875.000,00
319092 Despesas de exercícios anteriores	28.000,00

319094	Indenizações e restituições trabalhistas	38.000,00
319113	Obrigações patronais - op.intra-orçamentárias	5.710.000,00
339004	Contratação por tempo determinado	4.000,00
339008	Outros benef. assist. do servidor e do militar	556.736,86
339014	Diárias - pessoal civil	8.000,00
339030	Material de consumo	12.895.267,01
339033	Passagens e despesas com locomoção	17.642,58
339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	256.398,15
339037	Locação de mão de obra	7.944.161,82
339039	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	14.529.359,08
339046	Auxílio alimentação	1.933.996,00
339047	Obrigações tributarias e contributivas	3.551,34
339048	Outros auxílios financeiros a pessoa física	2.411.447,24
339049	Auxílio transporte	2.076,00
339092	Despesas de exercícios anteriores	4.567.512,40
339093	Indenizações e restituições	1.456.092,33
339139	Outros serv.terceiros-pes.jurid-op.intra-orc.	129.080,25
339147	Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	824.484,69
339192	Despesas de exercícios anteriores	15.822,77
449051	Obras e instalações	10.058.715,05
449052	Equipamentos e material permanente	44.335,86
Total		90.325.176,43

Fonte: Tesouro Gerencial

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA N. 259, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **JONATHAS MARTINS TORRACA JUNIOR**, CPF n. 018.458.661-50, SIAPE n. 1791396, para realizar a gestão do contrato 19/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **NEUZA DE MELO SOBRINHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.039.025/0001-12, referente a prestação de serviços de locação de equipamento de informática (impressoras e leitores de código de barras) com insumos inclusos, compreendendo o serviço de impressão, entrega, instalação e manutenção dos equipamentos, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.003741/2017-54 para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** o servidor **ALESSANDRO CARVALHO DA FONSECA**, CPF n. 770.411.781-53, SIAPE n. 2253392, para realizar a fiscalização técnica do contrato 19/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **NEUZA DE MELO SOBRINHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.039.025/0001-12, referente a prestação de serviços de locação de equipamento de informática (impressoras e leitores de código de barras) com insumos inclusos, compreendendo o serviço de impressão, entrega, instalação e manutenção dos equipamentos, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.003741/2017-54 para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA N. 260, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**, Engenheiro Mecânico, CPF n. 020.004.731, SIAPE n. 212981, para realizar a gestão do contrato 24/2017, celebrado entre o Hospital

Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.183.525/0001-12, referente a contratação de empresa para realizar serviço de limpeza de dutos do sistema de ar condicionado, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.001943/2016-81 para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** o servidor **JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**, Engenheiro Mecânico, CPF n. 020.004.731, SIAPE n. 212981, para realizar a gestão do contrato 25/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **QUALI-BIO LABORATORÍOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.780.042/0001-06, referente a contratação de empresa para realizar serviço de análise de qualidade de ar de ambientes climatizados, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.001943/2016-81 para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA N. 261, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **JOÃO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**, Engenheiro Mecânico, CPF n. 020.004.731-05, SIAPE n. 2129281, para realizar a gestão do contrato 17/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **CONSTRARCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 52.867.348/0001-84, referente a contratação de serviços de gerenciamento integrado da manutenção predial, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.000212/2016-18, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II - **Designar** o servidor **EDUARDO KESSLER**, Assistente Administrativo, CPF n. 987.561.250-20, SIAPE n. 2163589, para realizar a fiscalização administrativa do contrato 17/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **CONSTRARCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 52.867.348/0001-84, referente a contratação de serviços de gerenciamento integrado da manutenção predial, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.000212/2016-18, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

III – **Designar** os servidores abaixo, para realizar fiscalização técnica do contrato 17/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **CONSTRARCO ENGENHARIA E COMÉRCIO**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 52.867.348/0001-84, referente a contratação de serviços de gerenciamento integrado da manutenção predial, conforme as especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo administrativo n. 23005.000212/2016-18, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

- Alisson Ribas Cirqueira, Arquiteto, SIAPE n. 2228883 CPF n.898.672.541-04
- Bruno Eric Pereira, Engenheiro Civil, SIAPE n. 2357169 CPF n. 070.275.833-72
- João Fernandes Guimarães Jr., Engenheiro Mecânico, SIAPE n. 2129281 CPF n. 020.004.731-05
- Thiago Augusto Betiati, Engenheiro Elétrico SIAPE n. 1056720 CPF n. 029842711-73

Cada fiscal técnico será responsável por atestar ordens de serviço de manutenção predial dentro de sua especialidade técnica.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA N. 262, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Fábio de Oliveira Riuto**, matrícula SIAPE n. 1776234, médico, para substituir Luiz Fernando Azambuja, no período de 11/12/2017 a 31/12/2017, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA N. 263, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **WESLEY BATISTA AKAHOSHI**, Assistente Administrativo, CPF n. 956.290.251-04, SIAPE n. 1671493, para realizar a fiscalização administrativa do contrato 18/2017, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **PARANGABA & BRIGONI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.469.654/0001-48, referente a cessão de uso de área própria do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, por parte da empresa do ramo, dos serviços de lanchonete, conforme as especificações técnicas previstas no edital da Concorrência n. 02/2017, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAR

PORTARIA N. 16, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Márcia Christino Macedo, Matrícula SIAPE n. 2137500, ocupante do cargo enfermeira, lotada no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.005824/2017-79, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n. 12, de 14 de novembro de 2017, publicada no BS n. 120, de 20 de novembro de 2017, p. 17.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flávio Sette de Souza